



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



Indicação Nº 012/2023

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de um canal de comunicação integrada e unificada para os munícipes entrarem em contato com a Prefeitura Municipal, afim de solicitarem serviços e informações.

Câmara Municipal de Itabaiana-PB.

JUSTIFICATIVA: Oral

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador
(datado e assinado eletronicamente)



Esta Matéria Legislativa, foi recepcionada de forma eletrônica em:
<<carimbodataehora>>, através de aplicação desenvolvida para este fim.

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

C047BE75025046F9892C4C0A719BC366

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/C047BE75025046F9892C4C0A719BC366>